



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 448/2023**

Data: 26 de junho de 2023

**Ementa: sugere ao Poder Executivo, através do setor competente, que providencie a instalação de um ponto de ônibus coberto em frente ao Colégio Estadual Cívico-Militar Marechal Rondon, no bairro São Lucas.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a instalação de um ponto de ônibus coberto em frente ao Colégio Estadual Cívico-Militar Marechal Rondon, no bairro São Lucas.

Referida sugestão se faz necessária em atenção aos diversos alunos da rede pública de educação que precisam diariamente aguardar pelo transporte público no local. Assim, necessário se faz que a Prefeitura Municipal viabilize a instalação de um abrigo coberto em frente ao mencionado educandário, se possível de forma imediata, visando proteger os alunos da chuva e do sol intenso.

Deste modo, requer seja atendido o presente pleito para que seja instalado um ponto de ônibus coberto naquela localidade, o que muito beneficiará a comunidade rondonense, especialmente nossas crianças.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de junho de 2023.

  
**ARION AUGUSTO  
NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador

  
**ILOIR DE LIMA  
(PADEIRO)**  
Vereador